Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.788 | DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2014 | 07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 1.248, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Sr Eduardo Henrique Accioly Campos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Sr Eduardo Henrique Accioly Campos, em 13 de agosto do corrente ano;

Considerando que foi economista e político brasileiro, exercendo os cargos de Governador do Estado de Pernambuco, Deputado Estadual, Deputado Federal;

Considerando que foi Ministro de Ciência e Tecnologia e durante sua atuação à frente do Ministério foram implementadas várias inovações que repercutiram internacionalmente, como o Programa de Biossegurança, a Lei de Inovação Tecnológica e a criação da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas;

Considerando os relevantes serviços prestados a nação brasileira.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial, no território do Município de Dourados, por 03 (três) dias, como homenagem póstuma ao Sr Eduardo Henrique Accioly Campos.

Art. 2º - Todas as repartições públicas do Município de Dourados, no período do luto oficial, hastearão suas bandeiras a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de agosto de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO "P" Nº 323, de 07 de agosto de 2014.

"Exonera Creusimar Barbosa da Silva - GAB"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2014, CREUSIMAR BARBOSA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Especial II", símbolo DGA 02, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de agosto de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

Portaria nº. 010/2014/AGETRAN

O Diretor Presidente da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº. 3.478 de 15 de setembro de 2011 e no Decreto "P" nº. 224, de 29 de abril de 2014.

Considerando o que estabelece o art. 26, I e II, combinado com o art. 95, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o que estabelece a Portaria Conjunta nº. 04/2014 dos MM Juízes Eleitorais da 18ª e 43ª Zonas;

Considerando ainda o que estabelece o decreto municipal nº. 472 de 28/11/2011;

R e s o l v e:

Art. 1º - Para a realização de passeatas e/ou carreatas no município de Dourados-MS, o requerente, visando acima de tudo à segurança dos participantes e dos demais usuários das vias públicas deverá obedecer aos seguintes critérios:

a) O requerimento à Agetran deverá ser protocolado das 7h às 11h e das 13h às 17h (segunda à sexta) com 48 horas de antecedência, no mínimo.

b) Excluindo o quadrilátero central compreendido da Av. Weimar Gonçalves Torres até a Rua Joaquim Teixeira Alves e ainda da Rua Aquidauana até a Rua Melvin Jones, o itinerário a ser percorrido e horário pretendido, deverão ser informados a Agetran.

c) O requerimento deverá conter o nome do signatário, a sigla do partido e/ou coligação, o RG/CPF e o telefone para contato.

d) Para os candidatos a Presidente da República e Governador do Estado deverá ser observado somente o exposto nas letras "a" e "c" desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 13 de agosto de 2014.

Nelson Azambuja Almirão
Diretor Presidente Agetran

Portaria nº. 11/2014/AGETRAN

O Diretor Presidente da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº. 3.478 de 15 de setembro de 2011 e no Decreto "P" nº. 224, de 29 de abril de 2014.

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 1632 de 06 de julho de 1990;

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do ponto de táxi provisório móvel na Rua Balbina de Matos, esquina com a Rua Manoel Santiago, em frente ao número 323, com duas vagas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 12 de agosto de 2014.

Nelson Azambuja Almirão
Diretor Presidente/Agetran Dourados

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700
Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220
Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:
http://www.dourados.ms.gov.br

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.	Nelson Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogerio Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Wladimir Santos da Silva	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº SD/08/1047/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal ASTÚRIO COUTINHO DO AMARAL, Auxiliar de Serviços Básicos, na função de vigia, matricula funcional 114766531-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da CI nº 435/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e catorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/08/1243/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas na concessão de unidades habitacionais no Conjunto Habitacional Harrison de Figueiredo I, no âmbito da Secretaria de Planejamento/Departamento de Habitação, nos termos da CI nº 108/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/08/1245/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto ao acidente e trânsito ocorrido no dia 21.07.2014, envolvendo veículo oficial VAN/Peugeout Boxer, placas NRZ3618, nos termos da CI nº 429/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/08/1246/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto ao acidente e trânsito ocorrido no dia 13.07.2014, envolvendo veículo oficial Sprinter/Mercedes Benz, placas HSH 1242, nos termos da CI nº 430/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/07/1315/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal IVO CAMPOS DA SILVA, matrícula funcional nº "43321-3", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria) de "2.092" (Dois mil, noventa e dois) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS,conforme Certidão de Tempo de Contribuição (fls 03/07) nº 06021010.1.00023/13-0, de 27/02/2013, no(s) período(s) compreendido(s) de: 19/02/1999 a 28/12/1999; 15/02/2000 a 04/02/2003 e de 05/02/2003 a 01/01/2005, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1466/2013 constante do Processo Administrativo nº 1.995/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de Agosto de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Gl/7/1337/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, RIVALDO RAMOS, Matrícula nº. "114766114"; ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (SAMU) (738), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/07/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de agosto de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/7/1338 /2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LUCIA PARRA CAMPOS, matrícula funcional nº. "114769152" ocupante do cargo de AGENTE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB/ADM-CEIM -40%) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe: Maria de Lourdes Parra, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 23/07/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de agosto de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/7/1339/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROSIMEIRE RODRIGUES PATRICIO SANTOS, matrícula nº. "86491-1", ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (04) (quatro) horas diária , sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2010, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá ser feita avaliação da dependente pela Perícia Médica Municipal (PREVID ou outra), independentemente de Laudo Médico Particular", com base no Parecer nº 789/2014, constante no Processo Administrativo nº 1.052/2014.

RESOLUÇÕES

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de Julho de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/7/1340/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal LUZIA APARECIDA FERREIRA CABIA, matrícula nº. "500409", ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na EDUCACAO INFANTIL, "15" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23/07/2014 a 06/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de agosto de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/07/1341/2013/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal AMADO JOSE DE SOUZA, matrícula nº. 84571, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 30/05/2005 a 29/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 1.054/2014, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 800/2014, constante no Processo Administrativo nº 1.107/2014, a partir do dia 05/09/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de agosto de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/07/1342/2013/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal DERLY ECHEVERRIA DA LUZ, matrícula nº. 114762999, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 01/10/2007 a 30/09/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 1.054/2014, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 801/2014, constante no Processo Administrativo nº 1.108/2014, a partir do dia 24/10/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de agosto de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/07/1343/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal ZELI DA SILVA RAMOS, matrícula funcional nº "62041-1", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria) de "608" (Seiscentos e oito) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS,conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 06021010.1.00120/14-3 de 01/08/2014, no(s) período(s) compreendido(s) de: 02/09/1985 a 04/05/1987, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 793/2014 constante do Processo Administrativo nº 1.109/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de Agosto de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/07/1344/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal IVANILDE FREITAS DEFENDI, matrícula funcional nº "79231-1", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria) de "189" (Cento e oitenta e nove) dias de serviços prestados a Secretaria de Educação do MS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 376/2012, no(s) período(s) compreendido(s) de: 26/05/1988 a 24/06/1988; 27/06/1988 a 08/07/1988; 13/09/1988 a 23/12/1988; 25/08/1990 a a 08/09/1990 e de 10/09/1990 a 09/10/1990, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 794/2014 constante do Processo Administrativo nº 1.111/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de Agosto de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Laf/8/1345/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, LUIZA PAULINO RIBEIRO, matrícula funcional nº. "114761306", ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA II, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (ESF PACS) (), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 797/2014, do Processo Administrativo nº. 1.114/2014, a partir do dia 30/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de agosto de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Laf/9/1346/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, CARLA ZAFANELI DIAS DOS REIS BONGIOVANNI, matrícula funcional nº. "114760026", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (ESF PACS) (), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 798/2014, do Processo Administrativo nº. 1.115/2014, a partir do dia 19/09/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de agosto de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/07/1347/2013/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LEANDRO CARLOS FRANCISCO, matrícula nº. 290016, ocupante do cargo efetivo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO (25%), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 19/05/2000 a 18/05/2005, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 1.054/2014, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 803/2014, constante no Processo Administrativo nº 1.096/2014, a partir do dia 11/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de agosto de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/07/1349/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal SANDRA MARA DOS SANTOS BARROS, matrícula funcional nº "9871-1", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria) de "339" (Trezentos e trinta e nove) dias de serviços prestados a Secretaria de Educação do MS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 376/2012, no(s) período(s) compreendido(s) de: 02/04/1986 a 17/06/1986; 01/10/1987 a 23/12/1987; 14/03/1988 a 28/03/1988; 04/04/1988 a 04/08/1988; 08/08/1988 a 06/09/1988 e de 03/05/1989 a 12/05/1989, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 795/2014 constante do Processo Administrativo nº 1.125/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de Agosto de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 235/2014

PARTES:
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONCEDENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NELIO CARLOS DINIZ DE APOIO AOS ENCARCERADOS
CNPJ Nº: 14.155.805/0001-19
Responsável Legal: Roque Pereira do Amaral Neto
CPF Nº: 834.799.021-20
CONVENENTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL–AGEPEN-MS
CNPJ Nº: 03.983.632/0001-00
Responsável Legal: Deusdete Souza de Oliveira Filho
CPF Nº: 390.304.151-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo município para a utilização de mão-de-obra de internos custodiados pela INTERVENIENTE no regime fechado PHAC/Dourados para a prestação de serviços de reforma de móveis em geral, confecção de uniformes escolares e afins sob a responsabilidade de execução da CONVENENTE.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta der ensino de qualidade
2.122 – SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 190
Fonte – 115049
VIGÊNCIA: Vigência a partir da data de assinatura a 30/04/2015.
Dourados-MS, 13 de Agosto de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Provital Produtos Médico Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 015/2014.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar e farmacológico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.302.15. - Atenção Especializada
2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.122.11. – Gestão Administrativa
2082. – Suporte Administrativo
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.05. – Material Farmacológico
33.90.30.24. – Material Hospitalar
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.380,80 (seis mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de Agosto de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 050/2014.
OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário, em atendimento as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.12. – Materiais e Medicamentos de Uso Veterinário
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 79.220,00 (setenta e nove mil duzentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 de Agosto de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

1. DECISÃO

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
SIND. 174.2014	28.02.2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ARQUIVAMENTO

Dourados-MS., 12 de agosto de 2014

JOAO AZAMBUJA
Secretário Municipal de Administração

DEMAIS ATOS/EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº21/2014

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara s/nº, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
2191/2014	46629	Adriano de Souza Flores	Pedro Celestino nº445, Q-E, L-08/ Centro
2119/2014	23266	Agnaldo Miguel dos Santos Mendes e Esposa	Cafelândia nº1290, Q-95, L-18/ Jd. Água Boa
2012/2014	79277	Alcinéia Aparecida Nantes dos Santos Souza	Raimundo de Oliveira, Q-07, L-10/ Res. Oliveira II
2187/2014	8275	Alessandra Pereira de Lima e Outros	Weimar Junior, Q-04, L-05/ Jd. Universitário
661/2014	24867	Antonio Fernandes Louzada	Adelina Rigotti, Q-14, L-22/ Vila Vista Alegre
2144/2014	38580	Batista Heringer	Paulo Almeida Teixeira nº325, Q-87, L-12/ Pq. das Nações II
2004/2014	2903	Bruno Henrique Cardoso e Outros	Manoel João Ferreira, Q-60, L-01/ Altos do Indaiá
1720/2014	3112	Celso Gonçalves Camilo Junior	Thealmo João Ioris, Q-35, L-03/ Altos do Indaiá
2137/2014	38994	Cícero Ferreira do Amaral e Outros	Gelcy Maria Teixeira Marcondes nº810, Q-48, L-03/ Pq. das Nações II
2126/2014	37594	Cirsso Evangelista da Silva e Outros	Equador nº300, Q-18, L-19/ Pq. das Nações I
2180/2014	11250	Claudio Toshiaki Yoshimura	Major Capilé nº5154, Q-04, L-15/ Jd. Ouro Verde
2185/2014	77225	Cleonice da Silva Ramos	Pedro de Alencar, Q-04, L-04/ Jd. Flamboyant
1994/2014	8435	Constantina dos Santos Barbosa	Cider Cerzosimo de Souza, Q-03, L-14/ Vl. São José
1920/2014	2764	Creusa Paes Landim Rocha e Outros	Eikishi Sakaguti, Q-45, L-15/ Altos do Indaiá
1982/2014	36136	Delia Ribeiro da Luz	Cesário Domingues Peres, Q-17, L-01/ Vl. Ubiratan
2122/2014	36138	Delia Ribeiro da Luz	Cesario Domingues Peres nº6360, Q-17, L-03/ Vl. Ubiratan
2188/2014	10004	Dulcinéia Duarte Machado	Itália nº285, Q-06, L-10/ Alto das Paineiras
1666/2014	59652	Eliana de Menezes Asanuma	Bela Vista nº2486, Q-09, L-04/ Vl. Vista Alegre
1990/2014	5432	Enilda de Paula Maciel	Cornélia Cerzosimo de Souza, Q-02, L-03 Vl. Aurora
2148/2014	19469	Esmeralda Portilho e Outros	Antonio Emilio de Figueiredo nº345, Q-21, L-08/ Jd. Climax
2120/2014	22321	Espolio de Adelina Rigotti	Ernesto de Matos Carvalho, Q-84, L-22/ Jd. Água Boa
2162/2014	16652	Espolio de Agnaldo Alves Reis	Natal, Q-06, L-13/ Jd. Guanabara
2127/2014	39410	Espolio de Filomeno João Pires	Francisco Areco, Q-137, L-09/ Pq. das Nações II
2151/2014	39530	Espolio de Filomeno João Pires Filho	Francisco Areco, Q-129, L-14/ Pq. das Nações II
2123/2014	37383	Espolio de Ivo Anunciato Cerzosimo	Ataulfo de Matos, Q-17, L-08/ Jd. Brasília
2131/2014	54717	Euclides da Cunha	Quintino Bocaiuva nº2035, Q-04, L-02/ Jd. Figueira
2074/2014	4149	Filinto Gonçalves de Souza	Joaquim Alves Taveira, Q-11, L-12/ Vl. Matos
1689/2014	19772	Francisco Jose João Trota	Cuiabá nº1976, Q-01, L-P/01,02,03/ Jd. São Pedro
2099/2014	37772	Geraldo Carbomieri	Equador, Q-28, L-07/ Pq. das Nações I
1705/2014	79204	Henrique Jose de Souza Oliveira	Cabral nº1250, Q-04, L-12/ Res. Oliveira II
1663/2014	45266	Hernani Mangueira da Silva	Noca Dalzacker nº760, Q-97, L-19/ Jd. Água Boa
1952/2014	12653	Homero Alves dos Reis e Outros	Natal, Q-22, L-21/ Jd. Ouro Verde
2165/2014	16651	Homero Alves dos Reis e Outros	Natal, Q-06, L-14/ Jd. Guanabara
1661/2014	31231	Izabelino Farinha	Silidonio Verão, Q-01, L-19/ Pq. dos Coqueiros II
1993/2014	566	João Conceição da Silva	Marcelino Pires, Q-A, L-14/ Centro
1693/2014	15289	João de Oliveira	Hiran Pereira de Matos nº2505, Q-11, L-09/ Jd. dos Estados
2179/2014	36397	José Domingos Ribeiro	Juscelino Kubstcheck nº1350, Q-19, L-16/ Jd. Márcia
2129/2014	12361	Jose Onibene	Delfino Garrido nº890, Q-18, L-20/ Jd. Ouro Verde
2132/2014	5318	Lineu Fernando Pilau	Gustavo Adolfo Pavel, Q-B, L-04/ Jd. Pilau
2121/2014	24830	Lucimara de Melo Cuenca Durigon PROC.: Jose Vila Venturine	Arapongas, Q-20, L-23/ Vl. Vista Alegre
2006/2014	3134	Luiz Candido de Oliveira	Eisei Fujinaka, Q-23, L-10/ Altos do Indaiá
2018/2014	17889	Luiza Paulo Fidelis Caetano	Guassu, Q-04, L-18/ Vl. Nova Esperança
2147/2014	51906	Magna Acosta	Cafelândia, Q-11, L-01/ Jd. São Pedro
1997/2014	46449	Manoel do Nascimento	Cafelândia, Q-79, L-01/ Jd. Água Boa
2017/2014	17859	Maria Ines dos Santos Lima	Picadinha, Q-02, L-03/ Vl. Nova Esperança
2130/2014	72339	Marvio Cristiano Bruning e Outros	Alameda das Flores, Q-04, L-07/ Jd. Aline
1992/2014	58746	Mauro Soares Teixeira e Outros	Benjamin Constant nº1023, Q-50, L-P/L/ Centro
1691/2014	42461	Meire Aparecida Pirola Nimia	Aliva Cortez de Lucena nº6405, Q-6B, L-10/ Jd. Maracanã
2008/2014	2360	Miguel Hirata	Eikishi Sakaguti, Q-55, L-11/ Altos do Indaiá
2146/2014	26552	Milton Insuela Pereira Junior	Tiburcio Olau de Almeida, Q-X, L-24/ Vl. Sulmat
2135/2014	8033	Milton Milan	Floriano Peixoto, Q-15, L-12/ Jd. Girassol
2136/2014	8032	Milton Milan	Floriano Peixoto, Q-15, L-11/ Jd. Girassol
2098/2014	87471	Moacir Batista do Nascimento e Outros	Ipanema nº2474, Q-148, L-04/ Jd. Água Boa
2019/2014	36213	Odalea Lourenço	Ver. Ataulfo de Matos, Q-14, L-14A/ Jd. Brasília
1660/2014	28285	Odilon Luciano de Souza	Antonio Azambuja, Q-0A, L-06/ Vl. Martins
2149/2014	66804	Pablo Ivan Gubert	Paulo Alberto Thiry, Q-11, L-16/ Jd. das Primaveras
2003/2014	3055	Primo Dalberto	Manoel João Ferreira, Q-34, L-17/ Altos do Indaiá
2133/2014	77328	Ramona Aparecida Escobar e Outros	João Vicente Ferreira, Q-23, L-13/ Jd. Canaã V
2007/2014	2391	Reginaldo Hiroyuki Miyazaki	Indaiá, Q-24, L-01/ Altos do Indaiá
2150/2014	38237	Roberto Wagner Barros Bezerra Lopes e Outros	Paraguai, Q-04, L-17/ Pq. das Nações
2128/2014	12210	Rodrigo Pedro Albiazzetti e Outros	Izidro Pedroso nº827, Q-05, L-13/ Altos do Monte Alegre
2009/2014	2237	Rubens Chiara e Outros	Seiji Nishioka, Q-40, L-21/ Altos do Indaiá
1687/2014	31340	Sebastião Dias Oliveira	Domingos Lopes da Cunha, Q-26, L-20/ Pq. dos Jequitibás
1688/2014	31339	Sebastião Dias Oliveira	Domingos Lopes da Cunha, Q-26, L-19/ Pq. dos Jequitibás
2192/2014	625	Sidul Takemiti	Weimar G. Torres nº2067, Q-A, L-07/ Vl. Rui Barbosa
2134/2014	51784	Socrates Câmara	Ciro Melo nº1057, Q-07, L-02/ Jd. Central
2139/2014	11471	Transportadora Rio Brilhante LTDA	Oliveira Marques, Q-10, L-19/ Jd. Ouro Verde
1963/2014	36413	Valdir Bay	Juscelino Kubstcheck nº2369, Q-18, L-10/ Jd. Márcia
1988/2014	61174	VGM Empreendimentos Imobiliários LTDA	Uruguai nº500, Q-02, L-1A/ Pq. das Nações I
559/2014	88816	VGM Empreendimentos Imobiliários LTDA	Alameda das Primaveras nº85, Q-01A, L-08/ Res. Santa Fé
2125/2014	37790	Wanderley Escobar Oliveira	Equador, Q-29, L-09/ Pq. das Nações I

Dourados, 11 de Agosto de 2014

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES
Nº19/2014

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
3370/2014	13217	Alenita Andrade Bortolandia e Outros	Izzat Bussuan, Q-10, L-06/ Jd. Murakami
3459/2014	21580	Antonio Augusto Guilherme	Roma nº570, Q-19, L-05/ Vl. Almeida
3770/2014	80096	Antonio Carlos Vaz Lopes	Pedro Viana nº70, Q-12, L-F/ Pq. Alvorada
3417/2014	38485	Ass. Moradores Com. Do Pq. das Nações II	Francisco Areco, Q-132, L-09/ Pq. das Nações II
3753/2014	33909	Barbara Missel Piantini	Jose Bonifacio Manoel de Almeida, Q-40, L-16/ Jd. Guaicurus
2027/2014	50855	Cássio Correa Incorp. Empreend. e Particip. LTDA-ME	Abílio de Matos Pedroso, Q-38, L-26/ Pq. do Lago II
2563/2014	72458	Celestino Laurindo Junior	Duque de Caxias, Q-07, L-01/ Jd. Aline
3756/2014	8283	Celia Regina Muraoka Silveiro	Pedro Celestino, Q-04, L-07/ Jd. Itaipu
2571/2014	77961	Claudio Takeshi Iguma – EPP	Coronel Ponciano, Q-00, L-6A/ Chácara Parte 104
3486/2014	59177	Cleuza Divina Cabral Borges	Leônidas Alem nº1535, Q-82, L-05/ Jd. Água Boa
3635/2014	90431	Danillo Henrique Oliveira Silva e Outros	Rangel Torres, Q-00, L-08/ Chácara Parte
2644/2014	3034	Empreendimentos Imobiliários Altos do Indaiá LTDA	Rua 29, Q-20, L-16/ Altos do Indaiá
1603/2014	41005	Empreendimentos Imobiliários Centro Oeste LTDA	Assai, Q-23, L-12/ Jd. Jóquei Clube
3818/2014	35138	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Vespasiano da Silva Rocha, Q-52, L-11/ Jd. Guaicurus
3780/2014	33912	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Jose Bonifacio Manoel de Almeida nº755, Q-40, L-19/ Jd. Guaicurus
3749/2014	16708	Eneias Ribeiro Marengo	Francisco Luiz Viegas nº1453, Q-10, L-18/ Jd. Guanabara
3791/2014	44842	Eoneo de Almeida	Leônidas Alem nº2281, Q-37, L-01/ BNH IV Plano
3809/2014	80010	Felício Marchetti e Irinaldo Devecchi	Natal, Q-05, L-01/ Jd. Parati
3690/2014	12640	Flora Eva Lara Suypene	Izzat Bussuan, Q-16, L-05/ Vl. Icassati
3691/2014	12639	Flora Eva Lara Suypene	Izzat Bussuan, Q-16, L-04/ Vl. Icassati
2980/2014	66766	Francisco Rodrigues Paiva	A4, Q-10, L-19/ Jd. das Primaveras
3662/2014	24087	Gerson Santana Renovato Junior	Manoel Rasselen, Q-12, L-06/ Jd. Manoel Rasselen
3432/2014	8027	Incorporadora Alfer LTDA	Geni Ferreira Milan, Q-15, L-A/ Jd. Girassol
3874/2014	35118	Jason Viana Lima	Olavo Ribeiro dos Santos, Q-52, L-17/ Jd. Guaicurus
3767/2014	34937	Jhenifer Soares Bonini e Outros	Jose Bonifacio Manoel de Almeida, Q-44, L-05/ Jd. Guaicurus
3439/2014	38996	Jose Olimpio Correa de Araujo	Gelcy Maria Teixeira Marcondes, Q-48, L-05/ Pq. das Nações II
3480/2014	28819	Julio Carlos Barros Lima (Espolio) e Outros	Constancio Luiz da Silva nº980, Q-47, L-19/ Jd. Água Boa
3390/2014	38195	Leila Martins da Silva	Uruguai, Q-01, L-12/ Pq. das Nações I
3751/2014	35300	Luiz Antonio Delai	Walmir de Soares Silveira, Q-41, L-13/ Jd. Guaicurus
3972/2014	78753	Maria Jose dos Santos	CV-10, Q-18, L-09/ Sitiocas Campina Verde
3660/2014	47434	Massayuki Ishibashi PROC.: Clinica de Ultrassonografia	Presidente Kenedy nº325, Q-105, L-00/ Centro
3863/2014	8022	Milton Milan	Benjamin Constant, Q-15, L-14/ Jd. Girassol
3864/2014	8024	Milton Milan	Benjamin Constant, Q-15, L-16/ Jd. Girassol
3865/2014	8023	Milton Milan	Benjamin Constant, Q-15, L-15/ Jd. Girassol
3866/2014	8031	Milton Milan	Floriano Peixoto, Q-15, L-10/ Jd. Girassol
3665/2014	34097	Paulo Takara e Outros	Benedito Benites, Q-27, L-02/ Jd. Guaicurus
3794/2014	5786	Pederiva & Cia LTDA	Jose Domingos Baldasso, Q-09, LA2/ Pq. Alvorada
3505/2014	2733	Rafael Augusto Forte	Francisco Martins Viegas, Q-67, L-03/ Altos do Indaiá
3650/2014	48221	Ricardo Muller e Outros PROC.: Pauli-Industria Metarlúgica e Com. LTDA	Hayel Bon Faker nº270, Q-25, L-00/ Vl. Vista Alegre
3761/2014	34964	Rosely Bernardo da Silva	Walmir de Soares Silveira, Q-48, L-06/ Jd. Guaicurus
3758/2014	34636	Sidnei Tsuguio Matsui	Claudiomiro Martins nº1160, Q-37, L-06/ Jd. Guaicurus
3668/2014	814	Thiago Majolo Valeretto	Cornélia Cerzosimo de Souza, Q-09, L-14/ Jd. Clímax
3874/2014	35114	Tiago de Lima Brito	Vespasiano da Silva Rocha nº960, Q-52, L-13/ Jd. Guaicurus
2937/2014	2120	Tsugio Mauro Gondo	Rua 20, Q-71, L-11/ Altos do Indaiá
3763/2014	6767	União Federal (Fazenda Nacional)	Amael Pompeu Filho, Q-46, L-17/ Pq. Alvorada

Dourados, 11 de Agosto de 2014

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

Ata nº. 024/2014/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, nº 3.215, sala D, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Raphael Ramos Spessoto, Ademir Martinez Sanches e Ácacio Kobus Júnior, designados pela Resolução nº. 001/2014, publicada no Diário Oficial Nº 3.665 de 11/02/2014, tendo como vice-presidente o primeiro declinado, os quais, avaliaram o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2014/PREVID, que possui como objeto o pagamento de inscrição para participação no 48º Congresso Nacional da ABIPEM, nos dias 20 a 22 de agosto de 2014, em São Paulo-SP, para 11 servidores e Conselheiros, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da inexigibilidade de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 13 de agosto de 2014.

Membros:

Raphael Ramos Spessoto
Vice-Presidente

Ácacio Kobus Júnior
Membro

Ademir Martinez Sanches
Membro

ATAS - PREVID

Ata nº. 025/2014/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às oito horas e trinta minuto, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Av. Weimar Gonçalves Torres, n. 3215 - Sala D, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Raphael Ramos Spessoto, Ademir Sanchez Martinez, e Ácacio Kobus Júnior, designados pela Resolução nº. 001/2014 publicada no Diário Oficial Nº 3.665 de 11/02/2014, tendo como vice-presidente o primeiro declinado, avaliaram o processo de Dispensa de licitação nº. 012/2014/PREVID, que possui como objeto a contratação de empresa para efetuar os serviços de locação de veiculo tipo "Van" para atender aos servidores membros do Conselho Curador, Fiscal e outros servidores que participarão do 48º Congresso Nacional que será promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM em São Paulo/SP nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2014. Declara a Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa PIU BELLI TRANSPORTES E VIAGENS LTDA - ME, pelo critério de menor valor orçado pelo valor global da proposta. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 13 de agosto de 2014.

Membros:

Raphael Ramos Spessoto
Vice-Presidente

Ácacio Kobus Júnior
Membro

Ademir Sanchez Martinez
Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AGS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Operação -RLO, para atividade de Clinica Médica e Laboratório de Analises Clinicas, localizada na Rua: João Rosa Góes nº. 805 Centro Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANDREA CHRISTINA WAKI NISHIMURA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para a construção de um grupo de lojas comerciais, localizado na Avenida Marcelino Pires, 6320, Jardim Brasília, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLÍNICA SÃO CAMILO LTDA (HOSPITAL DO CORAÇÃO) , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de ATENDIMENTO HOSPITALAR, localizada na Rua João Rosa Góes, 770, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CORAMAX COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, localizada na AV. Marcelino Pires, n°. 2433, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURAFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA – ME , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada - RLS, para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Av. Presidente Vargas, 1188 - Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MT COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA-EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS, para atividade de Comércio de Materiais de Construção, localizada à Av. Weimar Gonçalves Torras, 2615, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OXIGRAN COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS LTDA- EPP , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, localizada na AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2961, CENTRO no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RG ENGENHARIA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia para atividade de Construção Condomínio Residencial com 144 unidades habitacionais – CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAMARACÁ, Programa de Interesse Social – MINHA CASA MINHA VIDA, localizada na Rua Cláudio Goelzer Área 2 - C3 – mat.88494 – PARTE DA FAZENDA ALVORADA – zona urbana no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, ( ) sim; (X) não.

RG ENGENHARIA LTDA , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação para atividade de Construção Condomínio Residencial com 144 unidades habitacionais – CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAMARACÁ, Programa de Interesse Social – MINHA CASA MINHA VIDA, localizada na Rua Cláudio Goelzer Área 2 - C3 – mat.88494 – PARTE DA FAZENDA ALVORADA – zona urbana no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, ( ) sim; (X) não.

RM CONFECÇÕES LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Autorização Ambiental- AA, para atividade de Confecção de peças do vestuário, localizado na Rua Floriano Brum, n°. 36, Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SENA TORNEARIA LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Operação - RLO, para atividade de Tornearia, solda, fresa, prensa, plaina, EPP e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na AV: Weimar Gonçalves Torres, 5144, Jardim Ouro Verde, no município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.